



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382 – Bairro João Paulo II.  
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.023/0001-06

## **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 027/2024**

**Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 027/2024** que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa e a empresa: **MAPS CONSULTORIA EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ **49.507.480/0001-70**, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, inscrita no CNPJ nº 16.418.022/0001-06, com sede na Avenida Santa Catarina, 382, Bairro João Paulo II, Bom Jesus da Lapa, neste ato representado pelo **Sr. Gedson do Nascimento Ramos**, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 23.015.257-08 SSP/BA, inscrito no Cadastro de pessoa física sob o nº 911.297.701-25, residente na Travessa Botafogo,999, Bairro São João, Bom Jesus da Lapa-BA, denominada de contratante, e do outro lado, a empresa **MAPS CONSULTORIA EMPRESARIAL**, inscrita no **CNPJ 49.507.480/0001-70**, com sede na Rua Aeroporto ,220, Bairro Consolação – Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000, neste ato representado pelo Sr Matheus Pereira da Silva, portador do CPF. nº 815.305.955-68, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 14.333/2021, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

### **1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 027/2024**, oriundo da **dispensa de licitação nº 009/2024**, referente **Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria Voltada a Normatização, Capacitação, Orientação e Acompanhamento Direcionando as Políticas Relativas à Lei Geral de Proteção de Dados e Sua Aplicação no Setor (LGPD, lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018) e demais alterações.**

### **2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1** Altera Prazo da Vigência do contrato nº 027/2024, que passa a ter sua vigência para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025;

**2.2** A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo Art. 107 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 e nos termos da Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382 – Bairro João Paulo II.  
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.023/0001-06

## **3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

## **4 –CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o §1º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Bom Jesus da Lapa – BA, 01 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382 – Bairro João Paulo II.  
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.023/0001-06

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 027/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

**Contratada:** MAPS CONSULTORIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ 49.507.480/0001-70; **Contrato** 027/2024. **Dispensa de Licitação** nº 009/2024. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria Voltada a Normatização, Capacitação, Orientação e Acompanhamento Direcionando as Políticas Relativas à Lei Geral de Proteção de Dados e Sua Aplicação no Setor (LGPD, lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018) e demais alterações – Lei 14.133/2021. **Valor Global R\$ 58.800,00** (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). **Vigência:** 01/01/2025 a 31/12/2025. **Data da Assinatura do Aditivo:** 01/01/2025.

**Neri da Silva Bispo**

**Portaria 1.036/2023**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**